INDICAÇÃO 002/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal;**

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal, entre outras medidas necessárias, analise a possibilidade de **regulamentar a Lei 09/1995 (Contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro do Abaeté) para implantação do adicional de insalubridade na remuneração dos servidores que trabalham em locais insalubres ou expostos a agentes nocivos à saúde**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal situação é de conhecimento desta administração, uma vez que tem sido pedido recorrente de vereadores e também de servidores, peço que considere a pertinência da presente indicação haja vista a valorização dos servidores municipais, garantindo àqueles que trabalham em locais com periculosidade e demandas que são consideradas nocivas à saúde, que recebam esta compensação, o que também poderá facilitar a tais servidores outros direitos quando chegar o tempo de suas aposentadorias.

Aguardando o atendimento da solicitação, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 27 de março de 2025.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES
Vereadora

Rua Cel. José Lobato, 850, Centro
Cedro do Abaeté – MG CEP: 35624-000
Fone/Fax (0XX37) 3544-1285